



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO de show artístico com a dupla JEFFERSON & SUELLEN, para animação das festividades do ADORA ITAMOGI 2026 no dia 08 de agosto de 2026, compreendendo a elaboração do processo, o julgamento dos documentos e todos os demais atos pertinentes ao objeto.

O Prefeito Municipal de Itamogi, Sr. **ROGÉRIO ANTÔNIO CAMPAGNOLI DA SILVA**, torna público que, em virtude de haver concordado todo o processado no bojo do processo administrativo em epígrafe, resolve **AUTORIZAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação, fulcrada no inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/21 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Considerando a necessidade de contratação do serviço acima especificado e considerando, ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para realização do serviço em tela, **AUTORIZO** os termos da presente Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2026, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com as empresas, escolhidas e justificadas.

Por fim determino a publicação desse ato de autorização, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA JEFFERSON & SUELLEN, para animação das festividades do **ADORA ITAMOGI 2026** no dia 08 de agosto de 2026, valor R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Nesse sentido, **AUTORIZO e HOMOLOGO** o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Itamogi/MG, 02 de fevereiro de 2026

ROGÉRIO ANTÔNIO CAMPAGNOLI DA SILVA

Prefeito Municipal